



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº63, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1048/2017, de 08 de agosto de 2017 - Reitoria/UFJF.

Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Gestor da execução do Pregão 138/2018, o Servidor **Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 03148966** e como fiscais do mesmo os servidores **Regina Célia Coura de Araújo - SIAPE: 1148611** e **Rogério Ribeiro de Oliveira - SIAPE: 1770022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio

Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001881** e o código CRC **F8B0DFD7**.